



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025393/2010-95, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1395/GR, de 24.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 26.11.2010, que efetivou o servidor **CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO**, na seguinte forma: onde se lê "a partir de 05.09.2009", leia-se "10.03.2011".


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 18 / 03 / 11